



SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 124/2016 – CEI2016

Brasília, 29 de junho de 2016

A Sua Excelência a Senhora
Ana Paula Vitali Janes Vescovi
Secretária do Tesouro Nacional

Assunto: Solicitação de documentos – Requerimento 131/16 CEI2016

Senhora Secretária,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V.Ex.^a que informe a esta Comissão, no prazo impreterível de 05 dias, “(i) o volume das dotações discricionárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2015 (Lei nº 13.115, de 2015), entendidas como tais aquelas definidas no § 1º do art. 52 da LDO 2015 (Lei n 13.080, de 2015), bem assim (ii) o total das dotações discricionárias autorizadas para 2015 (LOA + créditos adicionais do exercício + créditos adicionais reabertos), no mesmo conceito, (iii) o total dessas dotações que foram empenhadas no exercício e (iv) o total de tais dotações que foram pagas. Outrossim, que informe (v) qual destes montantes impactaram na apuração do resultado primário daquele exercício, esclarecendo qual o critério de apuração desse resultado atualmente em vigor”.

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão do Requerimento 131/16 – CEI2016, cuja cópia segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

Senador **Raimundo Lira**
Presidente da Comissão Especial do Impeachment

Guilherme S. Ramos
30/06/2016 - 11:19h